

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 30 de outubro de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 264, de 30 de outubro de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2013, de autoria do Vereador Alino Coelho, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 28 de outubro de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES